



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

**D E C R E T O   N° 050/2025 de 17 de junho de 2025.**

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 57.882,96 e, dá outras providências.”**

**LUCIANO ANDRE ONGARATTO**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.882,96 (cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2678201011.066 – Construção e/ou Ampliação de Pontes e Pontilhões  
4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 57 .882,96

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS**, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

**LUCIANO ANDRE ONGARATTO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto  
Secretário Municipal da Administração